

Bruxelas, 29 de junho de 2017
(OR. fr)

10732/17

**Dossiê interinstitucional:
2016/0186 (COD)**

**CODEC 1150
CULT 92
AELE 55
EEE 32**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 445/2014/UE que cria uma ação da União de apoio às capitais europeias da cultura para os anos de 2020 a 2033 (primeira leitura) - Adoção do ato legislativo

1. Em 17 de junho de 2015, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 167.º, n.º 5, do TFUE.
2. O Comité das Regiões foi consultado.
3. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão em 13 de junho de 2017. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho².
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do doc. PE-CONS 25/17.

¹ Documento 10532/16.

² Documento 10329/17.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo é adotado.

Depois de assinado pelo Presidente do Parlamento Europeu e pelo Presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.
